PROJETO DE LEI N.º 34/2018

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial até o limite de R$ 711.049,19 (setecentos e onze mil, quarenta e nove reais e dezenove centavos) ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 03 – Assessoria Jurídica

Unidade: 01 – Assessoria Jurídica

Funcional Programática: 02.062.0002

Atividade: 2.003 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 04

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 65.300,00

Órgão: 06 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Unidade: 01 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Funcional Programática: 15.452.0004

Atividade: 2.011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 32

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 60.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 33

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 7.335,50

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 118

Fonte de Recursos: 545 - 0.3.0000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 14.413,69

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.0013

Atividade: 2.034 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica na Saúde

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 15

Fonte de Recursos: 502 - 0.1.0002 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Valor: R$ 320.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 21

Fonte de Recursos: 502 - 0.1.0002 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Valor: R$ 7.000,00

Funcional Programática: 10.303.0013

Atividade: 2.036 – Manutenção da Assistência Farmacêutica

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 37

Fonte de Recursos: 502 - 0.1.0002 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Valor: R$ 2.000,00

Órgão: 16 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.243.0017

Atividade: 2.041 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 3

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 2.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 4

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 2.000,00

Funcional Programática: 08.244.0014

Atividade: 2.040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 7

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 4.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 8

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 15.000,00

Funcional Programática: 08.244.0016

Atividade: 2.045 – Manutenção das Atividades de Proteção Especial de Alta Complexidade

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 29

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 2.000,00

Órgão: 20 – Fundo Municipal de Educação

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.361.0020

Atividade: 2.053 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 10

Fonte de Recursos: 501 - 0.1.0001 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação

Valor: R$ 13.000,00

Atividade: 2.054 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 53

Fonte de Recursos: 501 - 0.1.0001 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação

Valor: R$ 110.000,00

Funcional Programática: 12.365.0024

Atividade: 2.062 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 42

Fonte de Recursos: 501 - 0.1.0001 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação

Valor: R$ 87.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações das dotações abaixo descritas, na importância de R$ 711.049,19 (setecentos e onze mil, quarenta e nove reais e dezenove centavos):

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

Funcional Programática: 04.122.0003

Atividade: 2.022 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 01

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 108.000,00

Órgão: 03 – Assessoria Jurídica

Unidade: 01 – Assessoria Jurídica

Funcional Programática: 02.062.0002

Atividade: 2.004 – Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 07

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 13.612,85

Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura

Unidade: 01 – Secretaria de Educação e Cultura

Funcional Programática: 13.392.0005

Atividade: 2.014 – Manutenção dos Serviços de Promoções Culturais.

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 41

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 60.000,00

Órgão: 09 – Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

Unidade: 01 – Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

Funcional Programática: 23.695.0008

Atividade: 1.007 – Obras de Infraestrutura Turística

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 51

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 9.000,00

Atividade: 2.027 – Promoção, Apoio, Participação e Realização de Eventos Turísticos

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 59

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 2.022,65

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 116

Fonte de Recursos: 545 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 14.413,69

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.0013

Atividade: 2.030 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 6

Fonte de Recursos: 502 - 0.1.0002 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Valor: R$ 320.000,00

Funcional Programática: 10.301.0013

Atividade: 2.032 – Capacitação dos Servidores Públicos da Saúde

Modalidade de Aplicação: 3.2.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 12

Fonte de Recursos: 502 - 0.1.0002 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Valor: R$ 7.000,00

Funcional Programática: 10.301.0013

Atividade: 2.033 – Apoio ao Conselho Municipal de Saúde

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 14

Fonte de Recursos: 502 - 0.1.0002 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Valor: R$ 2.000,00

Órgão: 16 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.0014

Atividade: 1.014 – Ampliação e Reforma da Secretaria de Assistência Social

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 6

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 10.000,00

Funcional Programática: 08.244.0015

Atividade: 2.043 – Manutenção das Atividades Proteção Social Básica

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 15

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 13.000,00

Funcional Programática: 08.244.0016

Atividade: 2.044 – Manutenção das Atividades de Proteção Especial de Média Complexidade

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 24

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 1.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 26

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 1.000,00

Órgão: 20 – Fundo Municipal de Educação

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.361.0020

Atividade: 1.017 – Construção de Unidades do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 7

Fonte de Recursos: 501 - 0.1.0001 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação

Valor: R$ 10.000,00

Atividade: 2.056 – Capacitação dos Servidores Públicos do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 13

Fonte de Recursos: 501 - 0.1.0001 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação

Valor: R$ 35.000,00

Funcional Programática: 12.365.0024

Atividade: 1.020 – Ampliação e Reforma das Unidades da Educação Infantil

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 27

Fonte de Recursos: 501 - 0.1.0001 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação

Valor: R$ 60.000,00

Atividade: 2.064 – Capacitação dos Servidores Públicos da Educação Infantil

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 28

Fonte de Recursos: 501 - 0.1.0001 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação

Valor: R$ 35.000,00

Funcional Programática: 12.365.0097

Atividade: 2.063 – Conservação do Patrimônio Público na Educação Infantil

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 30

Fonte de Recursos: 501 - 0.1.0001 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação

Valor: R$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 25 de outubro de 2018.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Encaminho para a apreciação de Vossas Excelências o **Projeto de Lei n.º 34/2018**, que "*dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências*".

O presente Projeto de Lei tem como objetivo realizar a adequação de investimentos, direcionando as dotações orçamentárias já previstas nas leis de previsão orçamentária para o custeio de atividades que, por ora, são consideradas prioritárias e essenciais para a efetiva prestação de serviços à população do Município de Luiz Alves.

Nesse sentido, o elemento de despesa a ser autorizado pela proposição em análise tem por finalidade readequar os investimentos de recursos financeiros por meio da recondução de dotações orçamentárias para destiná-las a atender as despesas com a manutenção dos Fundos Municipais de Saúde, da Assistência Social e da Educação, bem como da Administração, além do custeio da folha de pagamento dos servidores públicos e consequentes encargos, em razão da aplicação da revisão geral anual do vencimento e subsídio dos servidores públicos ativos, inativos e dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal de Luiz Alves, prevista na Lei Municipal n.º 1.740/2018.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, aproveito esta oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 25 de outubro de 2018.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

OFÍCIO N.º 383/2018 - GP

Luiz Alves/SC, 25 de outubro de 2018.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei n.º 34/2018.

Prezado Presidente,

Encaminho o **Projeto de Lei n.º 34/2018**, que "*dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências*", a fim de que este seja apreciado e votado por essa Egrégia Casa Legislativa em **REGIME DE URGÊNCIA, conforme artigo 31 da Lei Orgânica do Município**, haja vista que a matéria objeto do presente projeto de lei é de interesse público relevante.

Atenciosamente,

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Arlindo Gorges
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA